



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1785 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 15 DE JULHO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	06
Licitações.....	
Extratos.....	08
Relatórios.....	11
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	26

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

LEI Nº: 1.680/2.019.  
DATA: 15 de julho de 2.019.

SÚMULA: DISPÕEM SOBRE A PROIBIÇÃO DE USO DE NARGUILÉ EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTAS PROVI-

## DÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei nº 018/2.019 de autoria do Vereador Edson Luis Beuren e, eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado, amparado pelo Art. 30, inciso I da Constituição Federal e Art. 19, inciso I da Lei Orgânica do município SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica proibido o uso de Narguilé em logradouros públicos do Município de Cruz Machado-PR.

Parágrafo primeiro: Para os efeitos desta lei, são considerados logradouros públicos:

- I- As avenidas;
- II- As rodovias;
- III- As ruas;
- IV- As alamedas servidões, caminhos e passagens;
- V-As calçadas;
- VI-As praças;
- VII-As ciclovias;
- VIII-Os pátios e estacionamentos dos estabelecimentos comerciais que sejam conexos à via pública e que não sejam cercados;

IX-A área externa dos campos de futebol, ginásios de esportes e praças esportivas de propriedade pública;

X-As repartições públicas e adjacências;

XI-O hall de entrada de prédios e estabelecimentos comerciais que sejam conexos a via pública e que não sejam cercados;

XII-As pontes;

Artigo 2º. Esta lei visa apenas proibir o uso em logradouros públicos, não estando a disciplinar ou alterar as normas vigentes aplicadas pelo Poder Executivo aos estabelecimentos que comercializam o referido produto.

Artigo 3º. A Fiscalização, a sua forma e eventuais penalidades deverão ser disciplinadas pelo Poder Executivo, o qual deverá regulamentar a presente Lei no prazo de até 90 (noventa dias), após a sua publicação, promovendo ainda, a devida divulgação aos munícipes e proprietários dos estabelecimentos que comercializam o referido produto.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observado o que dispõe o artigo 3º.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## DECRETOS

DECRETO N° 3144/2.019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal n° 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1° - Em conformidade com o art. 4°, inciso III da Lei Municipal n° 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 487.008,47 (Quatrocentos e oitenta e sete mil oito reais e quarenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT

05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0012.2.037 – Piso Paranaense de Assistência Social

(471) 3.3.90.30.00 – 3.768 – Material de Consumo R \$ 18.418,96

(472) 3.3.90.36.00 – 3.768 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 8.000,00

(473) 4.4.90.52.00 – 3.798 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.479,37  
08.243.0012.2.038 – Incentivo Família Paranaense

(474) 4.4.90.52.00 – 3.774 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.408,02  
08.243.0012.2.039 – BPC na Escola

(476) 3.3.90.30.00 – 3.776 – Material de Consumo R\$ 57,15  
08.243.0012.2.040 – Manutenção dos Serviços PSB

(475) 3.3.90.34.00 – 3.935 – Outras Desp. Pessoal Decorrente Contratos Terc. R \$ 19.614,32

08.243.0012.2.041 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

(477) 3.3.90.30.00 – 3.935 – Material de Consumo R \$ 28.264,70

(478) 3.3.90.30.00 – 3.775 – Material de Consumo R \$ 48.830,13

(479) 3.3.90.36.00 – 3.775 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

(480) 3.3.90.39.00 – 3.775 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

08.243.0011.2.042 - Serviços Específicos de Média Compl. À Pessoa Com Deficiência

(481) 3.3.90.30.00 – 3.935 – Material de Consumo R\$ 29,97

(482) 3.3.90.30.00 – 3.938 – Material de Consumo R\$ 680,11  
08.243.0013.2.057 – Índice de Gestão descentralizada do SUAS – IGD-SUAS

(483) 3.3.90.39.00 – 3.765 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 194,08

(484) 3.3.90.39.00 – 3.936 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 31,76

(485) 4.4.90.52.00 – 3.936 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 400,00

08.243.0013.2.058 – Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Cad Único

(486) 3.3.90.30.00 – 3.742 – Material de Consumo R\$ 624,26

(487) 3.3.90.30.00 – 3.936 – Material de Consumo R \$ 26.869,80

(488) 3.3.90.30.00 – 3.940 – Material de Consumo R \$ 33.853,57

(431) 3.3.90.39.00 – 3.940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 6.000,00

(489) 4.4.90.52.00 – 3.940 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

05.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
08.243.0011.6.002 – Casa Lar

(490) 3.3.90.30.00 – 3.880 – Material de Consumo R \$ 1.530,36

08.243.0013.6.004 – Serviços de Convivência e Fortalecimen-

to de Vínculos - SCFV  
(491) 3.3.90.30.00 – 3.780 –  
Material de Consumo  
R\$23.554,01  
08.243.0013.6.005 – Crescer  
em Família  
(492) 3.3.90.30.00 – 3.779 –  
Material de Consumo R \$  
7.167,90  
(493) 4.4.90.52.00 – 3.779 –  
Equipamentos e Material Per-  
manente R\$ 12.000,00  
05.03 – Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
08.243.0013.2.035 – Secretaria  
Municipal de Assistência So-  
cial  
(494) 4.4.90.52.00 – 3.792 –  
Equipamentos e Material Per-  
manente R\$ 75.000,00  
TOTAL R\$ 487.008,47

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de Julho de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3145/2019**

Regulamenta o funcionamento da Ouvidoria do Município de Cruz Machado, em confor-

midade com a Lei Municipal nº1672/2019 e dá outras providências.

EUCLIDES PASA, Prefeito de Cruz Machado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que a Ouvidoria passou a integrar o Sistema de Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de serviços de recebimento, cadastro, controle, encaminhamento e respostas das demandas da sociedade, DECRETA:

Capítulo I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Ouvidoria Geral do Município, criada pela Lei nº 1672, de 01 de julho de 2019, integrante do Sistema de Controle Interno, define as áreas de sua atuação e estabelece a estrutura administrativa necessária ao seu funcionamento.

Capítulo II  
DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º. A Ouvidoria, além dos princípios constitucionais da administração pública, reger-se-á também por:

I – independência e autonomia para o exercício de suas atribuições sem qualquer ingerência, inclusive político-partidária, visando garantir os direitos do usuário do serviço público;  
II – transparência na prestação de informações de forma a garantir a exata compreensão do usuário sobre as repercussões e abrangência do serviço público;  
III – confidencialidade para a proteção da informação de modo a assegurar a intimidade,

a vida privada, a honra e a imagem do usuário;

IV – imparcialidade e isenção necessárias para compreender, analisar e buscar soluções para as manifestações, bem como formular críticas e recomendações;

V – acolhimento e acessibilidade, assegurando o atendimento respeitoso e a preservação da dignidade humana.

Art. 3º. A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre a Sociedade e o Poder Público Municipal, a qual incumbe acolher, processar e encaminhar aos setores competentes da Administração Pública, e responder questionamentos, sugestões, reclamações, denúncias, elogios, pedidos de informação ou providências da população ou de entidades, relativas a prestação dos serviços públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza, que operem com recursos públicos municipais, na prestação de serviços a população, conforme o inciso I, do § 3º, do artigo 37, da Constituição da República.

Capítulo III  
DA OUVIDORIA

SEÇÃO I  
DAS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA

Art. 4º. A Ouvidoria Municipal tem as seguintes atribuições:

I – receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município, agentes políticos, ou por pessoas físicas ou

jurídicas, que exerçam funções paraestatais, mantidas com recursos públicos;

II – realizar diligências nas Unidades da Administração, sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;

III – manter sigilo, quando solicitado, sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciante;

IV – realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

V – elaborar relatório semestralmente e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e Presidente do Legislativo Municipal;

Art. 5º. Para consecução de seus objetivos a Ouvidoria do Município de Cruz Machado atuará:

I – por solicitação do Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores;

II – em decorrência de denúncias, reclamações e representações de qualquer cidadão ou de entidades representativas da sociedade.

Art. 6º. A Ouvidoria do Município de Cruz Machado será dirigida pelo Controlador Interno e pela Equipe de Apoio ao Controle Interno, competindo-lhes:

I – propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e comunicações, quando houver

indício ou suspeita de infração;

II – requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volume de autos relacionados com investigações em curso;

III – recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamentos dos serviços prestados à população, pela Administração Pública do Município de Cruz Machado;

IV – recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

Parágrafo único. Os atos oficiais da Ouvidoria do Município de Cruz Machado serão publicados na Imprensa Oficial do Município, em espaço próprio reservado ao órgão.

## SEÇÃO II DAS GARANTIAS DA OUVIDORIA

Art. 7º. Para a consecução de suas atribuições é assegurado à Ouvidoria:

I – ter livre acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal;

II – solicitar informações e documentos diretamente a quem detenha no âmbito ou entidade em que atuam;

III – participar de reuniões e eventos em órgãos ou entidades relacionados à sua área de atuação e segmento de ouvidorias;

§ 1º. A Ouvidoria deve colocar à disposição dos usuários dos serviços públicos os meios e acessos necessários para atendimento, eletrônico, pessoal, por protocolo oficial do Município e

por correspondência.

§ 2º. Neste primeiro momento, e até que o Município tenha condições de aumentar o número de servidores para atuarem na Ouvidoria, as denúncias, reclamações ou elogios não serão aceitos através de meio telefônico.

## SEÇÃO III DOS USUÁRIOS DA OUVIDORIA

Art. 8º. Usuário é todo aquele que utiliza ou que seja direta ou indiretamente interessado pelos serviços do órgão ou entidade no qual atuam a Ouvidoria, classificando-se em:

I – usuários internos: servidores do órgão ou entidade em que atuam a Ouvidoria;

II – usuários externos: cidadãos interessados nos serviços dos órgãos ou entidades em que atuam a Ouvidoria.

### Capítulo IV DO OUVIDOR

#### SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DO OUVIDOR

Art. 9º. As funções de Ouvidor, serão realizadas pelos servidores lotados na Controladoria Interna Municipal, sendo o Controlador Interno, o responsável pelo acolhimento inicial das manifestações e tendo ainda as seguintes atribuições:

I – coordenar a Ouvidoria garantindo o atendimento aos seus princípios e o exercício de suas atribuições;

II – representar a Ouvidoria interna e externamente;

III – atuar de ofício;

IV – controlar o cumprimento dos prazos previstos neste Decreto;

V – elaborar os relatórios da Ouvidoria;

VI – participar das reuniões quando do Secretariado quando convocado;

VII – submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;

VIII – propor qualquer alteração administrativa para a execução da programação da Ouvidoria e aperfeiçoamento dos serviços prestados;

## SEÇÃO II DAS GARANTIAS DO OUIDOR

Art. 10. O Ouvidor deverá se reportar diretamente ao Chefe do Poder Executivo e Presidente do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado, e atuar em parceria com os secretários municipais e representantes das entidades integrantes da Administração Indireta a fim de promover a qualidade do serviço, a busca da eficiência e da austeridade administrativa, no limite das garantias contidas neste Decreto.

§ 1º. Ao Ouvidor é garantida a autonomia na elaboração de pareceres, atos e relatórios, sendo vedada a alteração ou influência sobre estes.

§ 2º. Os registros das manifestações, documentos e informações gerados em decorrência das atividades da Ouvidoria são de responsabilidade da Controladoria Interna do Município, sendo vedada a exclusão, alteração ou eliminação destes, por ordem superior, respeitando-se a regulamentação em vigor.

## Capítulo V DOS PROCEDIMENTOS

### SEÇÃO I DAS MANIFESTAÇÕES

Art. 11. O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, na Avenida Vitória n° 251, centro, 2º piso, na sala da Controladoria Interna Municipal, ou por meio de:

I – correspondência endereçada à Ouvidoria do Município;

II – formulário via internet, no site da prefeitura, através do sistema e-OUV – Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. Os trotes serão encaminhados à autoridade policial.

Art. 12. As manifestações referentes ao Poder Legislativo Municipal, também deverão ser feitas nos mesmos canais de atendimento citados no Art. 11, e serão encaminhadas ao Auxiliar de Controle Interno no Poder Legislativo, para as devidas providências, com o auxílio do Controlador Interno do Município.

Art. 13. Todas as manifestações a que alude o inciso I, do artigo 4º deste Decreto devem ser registradas.

Art. 14. O Ouvidor poderá denegar o encaminhamento ou interromper o andamento da manifestação, mediante despacho fundamentado ao Chefe do Poder Executivo ou ao Presidente do Legislativo, cujo conteúdo não traduza irregularidade, não tenha relação com as funções ou atividades desenvolvidas ou exija providências incompatíveis com as possibilidades legais da Ouvidoria, promovendo o arquivamento, comunicando o usuário e indicando sucintamente as razões da decisão.

Art. 15. Deverá o usuário ser orientado, e sempre que possível direcionado, quando o assunto não estiver no âmbito de atuação da Ouvidoria ou do órgão ou entidade em que atua.

Art. 16. As requisições e solicitações de providências feitas pela Ouvidoria, devem ser respondidas de forma fundamentada, pelas secretarias e órgãos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, através de documento protocolado no protocolo geral do município.

Art. 17. Constatada a procedência de sugestões, reclamações e denúncias, o Ouvidor deverá encaminhá-las aos respectivos Secretários, visando à:

I – melhoria dos serviços públicos;

II – correção de erros, omissões, desvios ou abusos na prestação dos serviços públicos;

III – apuração de atos de improbidade e de ilícitos administrativos;

IV – proteção dos direitos dos usuários;

V – garantia da qualidade dos serviços prestados.

### SEÇÃO II DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Art. 18. Os dados pessoais do usuário contidos nas manifestações são de acesso restrito.

Parágrafo único. Nas hipóteses em que a identidade do usuário for essencial à tomada de providências, tal situação deverá ser autorizada pelo usuário, sendo que havendo recusa, caberá o arquivamento do expediente.

Art. 19. As manifestações de autoria desconhecida ou incerta poderão ser admitidas quando forem dotadas de razoabilidade mínima e estiverem acompanhadas de informações ou de documentos que as apresentem verossímeis.

### SEÇÃO III DOS PRAZOS

Art. 20. O prazo máximo de resposta ao usuário será de 20 (vinte) dias corridos.

§ 1º. O prazo deverá ser informado ao usuário, assim como a forma de acompanhamento.

§ 2º. O prazo referido no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por mais (10) dez dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

### SEÇÃO IV DOS RELATÓRIOS

Art. 21. Sem prejuízo dos relatórios que se fizerem necessários e de relatórios em formatos e periodicidades estabelecidas internamente em cada Órgão ou Entidade, a Ouvidoria deverá emitir relatórios semestrais, estatísticos com os tipos de manifestações mais frequentes, por secretaria, por local e período de tempo e avaliação qualitativa dos resultados.

Art. 22. Os relatórios da Ouvidoria são considerados documentos de interesse público e devem ter ampla divulgação.

Parágrafo único. O Ouvidor manterá permanentemente atualizadas as informações e estatísticas referentes às atividades realizadas no âmbito da Ouvidoria Municipal.

### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. A atividade da Ouvidoria é um direito dos cidadãos e usuários dos serviços públicos e um dever inerente a todos os membros da administração pública, que devem:

I – facilitar, priorizar e auxiliar o encaminhamento das deman-

das provenientes da Ouvidoria, no âmbito de suas respectivas unidades;

II – informar a Ouvidoria sobre todas as alterações de procedimentos que interfiram no interesse dos usuários dos serviços públicos, mantendo sua atualidade;

III – instar a Ouvidoria a manifestar-se em todas as atividades que interfiram nos interesses dos usuários dos serviços públicos;

IV – resguardar a autonomia e independência da Ouvidoria.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor em 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 12 de julho de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º:3146/2019**  
DATA: 15/07/2019

**SÚMULA: CONCEDE REVISÃO ANUAL NA FORMA DE REAJUSTE SALARIAL NOS VENCI-  
CIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CRUZ MACHADO-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 1º parágrafo Único da Lei Municipal nº 1582/2017, Resolve,

**CONCEDER:**

Artigo. 1º - Concede reajuste no piso salarial dos Conselheiros Tutelares conforme disposto no Art. 1º Parágrafo Único, da lei Municipal 1582/2017 de Cruz

Machado.

Artigo. 2º - A revisão geral que trata o art.1º visa a reposição da correção inflacionária em índice medido pelo INPC de 2,07% (dois vírgula e sete por cento), referente ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 enquanto o índice de 0,43% (zero vírgula quarenta e três por cento) referente a parte do período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

Artigo. 3º- A reposição das perdas a que se refere esta lei atende o disposto no inciso VII do artigo 7º e do Inciso X. do art. 37 da Constituição Federal.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 3 de junho, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de julho de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

**PORTARIA N° 250/2019**  
DATA: 15 DE JULHO DE 2019.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONCEDER**

À servidora: TEREZINHA SAVICKI CHORNOBAY (matr. nº 932), portadora da Carteira de Trabalho nº 0046683/00039-PR e RG. 2.997.224/SC, admitida

em 03/03/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018 (parcela 1/3), requerimento protocolado sob nº 01758/2019, no período de 15/07/2019 à 13/08/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de julho de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula nº589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Fernando Antonio da Rosa (Pessoa Física) CPF nº 038.381.659-93, que tem por objeto a contratação do profissional autônomo Fernando Antonio da Rosa, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme processo de Inexigibilidade de

Licitação 031/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Deise Vitek Pasa, matrícula nº1472, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Gustavo Neumann Zimmer (Pessoa Física) CPF nº 079.320.979-08, que tem por objeto a contratação do profis-

sional autônomo Gustavo Neumann Zimmer, para a função de Coordenador da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 032/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Deise Vitek Pasa, matrícula nº1472, ocupante do cargo de

Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Nadir Hunik (Pessoa Física) CPF n° 106.056.409-20, que tem por objeto a contratação do profissional autônomo Nadir Hunik, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais/Monitor da Casa Familiar Rural de Cruz Machado, com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 033/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS

CONTRATO N° 010/2019  
PROCESSO N° 003/2019  
REF: PREGÃO PRESENCIAL  
N ° 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Airton José Garcia da Silva 37185020972

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Airton José Garcia da Silva  
CONTRATADA

CONTRATO N° 122/2019  
PROCESSO N° 143/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 051/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: José Ernesto Moretto & CIA LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de produtos químicos para a limpeza e manutenção da piscina térmica, óculos e toucas de natação para as aulas que ocorrem no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.690,10 (dois mil seiscentos e noventa reais e dez centavos).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

José Ernesto Moretto & CIA LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO N° 123/2019  
PROCESSO N° 143/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 051/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Leon Esportes Comercio de Artigos Esportivos EIRELI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição óculos de natação para as aulas que ocorrem no Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)

tos e noventa e oito reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Leon Esportes Comercio de Artigos Esportivos EIRELI  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 124/2019  
PROCESSO Nº 143/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 051/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Edison José Warken & CIA LTDA

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de toucas de natação para as aulas que ocorrem no Centro de Atividades destinadas a Crianças e Adolescentes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Edison José Warken & CIA LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 125/2019  
PROCESSO Nº 143/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 051/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Sebastião Daniel Tencyzna – EPP

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de produtos químicos para a limpeza e manutenção da piscina térmica, para as aulas que ocorrem no Centro de Atividades destinadas a Crianças e Adolescentes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 90,00 (noventa reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Sebastião Daniel Tencyzna – EPP  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 126/2019  
PROCESSO Nº 144/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 052/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Premier Servi-

ços em Telecomunicações LTDA

OBJETO: Aquisição de aparelho para central telefônica, 4 canais, destinado a substituição/instalação no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Premier Serviços em Telecomunicações  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 127/2019  
PROCESSO Nº 146/2019  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 053/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fabrica de Telas Cruz Machado LTDA

OBJETO: Aquisição de telas, palanques, arames e postes de concreto para a necessidade e utilização na revitalização do campo da linha Odessa, solicitados pela Secretaria de Esportes desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Fabrica de Telas Cruz Machado  
LTDA  
CONTRATADA



Life Care Fonoaudiologia LTDA  
CONTRATADA

---

CONTRATO SOB N° 128/2019  
PROCESSO N° 147/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Life Care Fonoaudiologia LTDA

OBJETO: Contratação de empresa, credenciada e habilitada no chamamento público nº 004/2019, para prestação de serviços especializados de 01 Fonoaudiólogo com carga horária de 20 horas semanais, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato de 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 8.140,62 (oito mil cento e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

## RELATÓRIOS



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>62.600.000,00</b>	<b>63.118.591,00</b>	<b>9.080.243,68</b>	<b>14,39</b>	<b>27.746.495,61</b>	<b>43,96</b>	<b>35.372.095,39</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.600.000,00</b>	<b>62.600.000,00</b>	<b>8.292.226,39</b>	<b>13,25</b>	<b>26.670.926,56</b>	<b>42,61</b>	<b>35.929.073,44</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.720.500,00	3.720.500,00	611.462,32	16,43	1.710.911,11	45,99	2.009.588,89
IMPOSTOS	3.461.500,00	3.461.500,00	508.153,56	14,68	1.524.708,23	44,05	1.936.791,77
TAXAS	259.000,00	259.000,00	103.308,76	39,89	186.202,88	71,89	72.797,12
CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	11.801,04	5,62	40.428,19	19,25	169.571,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	210.000,00	11.801,04	5,62	40.428,19	19,25	169.571,81
RECEITA PATRIMONIAL	266.500,00	266.500,00	25.999,54	9,76	74.734,67	28,04	191.765,33
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.000,00	20.000,00	1.500,00	7,50	1.823,63	9,12	18.176,37
VALORES MOBILIÁRIOS	246.500,00	246.500,00	24.499,54	9,94	72.911,04	29,58	173.588,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	32.000,00	32.000,00	4.658,42	14,56	19.235,73	60,11	12.764,27
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	58.344.000,00	58.344.000,00	7.627.941,71	13,07	24.779.642,39	42,47	33.564.357,61
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.694.000,00	31.694.000,00	4.245.134,62	13,39	13.446.237,35	42,43	18.247.762,65
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.150.000,00	18.150.000,00	2.294.023,89	12,64	7.740.349,83	42,65	10.409.650,17
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.088.783,20	12,81	3.593.055,21	42,27	4.906.944,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	10.363,36	60,96	45.974,47	270,44	-28.974,47
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.000,00	17.000,00	1.183,99	6,96	6.248,99	36,76	10.751,01
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	9.179,37	0,00	39.725,48	0,00	-39.725,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>518.591,00</b>	<b>788.017,29</b>	<b>151,95</b>	<b>1.075.569,05</b>	<b>207,40</b>	<b>-556.978,05</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	47.150,00	0,00	47.150,00	0,00	-47.150,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	47.150,00	0,00	47.150,00	0,00	-47.150,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	518.591,00	740.867,29	142,86	1.028.419,05	198,31	-509.828,05
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	518.591,00	156.593,78	30,20	332.924,26	64,20	185.666,74
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	584.273,51	0,00	695.494,79	0,00	-695.494,79
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>62.600.000,00</b>	<b>63.118.591,00</b>	<b>9.080.243,68</b>	<b>14,39</b>	<b>27.746.495,61</b>	<b>43,96</b>	<b>35.372.095,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>62.600.000,00</b>	<b>63.118.591,00</b>	<b>9.080.243,68</b>	<b>14,39</b>	<b>27.746.495,61</b>	<b>43,96</b>	<b>35.372.095,39</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>62.600.000,00</b>	<b>63.118.591,00</b>	<b>9.080.243,68</b>	<b>14,39</b>	<b>27.746.495,61</b>	<b>43,96</b>	<b>35.372.095,39</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	451.532,15	—	—	228.364,40	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	451.532,15	—	—	228.364,40	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>60.412.000,00</b>	<b>61.582.094,49</b>	<b>8.897.629,84</b>	<b>25.217.697,98</b>	<b>36.364.396,51</b>	<b>8.673.588,45</b>	<b>24.438.879,43</b>	<b>37.143.215,06</b>	<b>23.646.617,40</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.118.100,00</b>	<b>57.599.552,98</b>	<b>8.704.204,42</b>	<b>24.819.407,54</b>	<b>32.780.145,44</b>	<b>8.540.842,03</b>	<b>24.109.289,99</b>	<b>33.490.262,99</b>	<b>23.329.932,86</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.389.500,00	31.369.500,00	4.302.632,17	13.401.454,22	17.968.045,78	4.302.632,17	13.401.454,22	17.968.045,78	13.300.054,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	25.417,54	78.022,46	51.977,54	25.417,54	78.022,46	51.977,54	78.022,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.598.600,00	26.100.052,98	4.376.154,71	11.339.930,86	14.760.122,12	4.212.792,32	10.629.813,31	15.470.239,67	9.951.856,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.667.900,00</b>	<b>3.356.541,51</b>	<b>193.425,42</b>	<b>398.290,44</b>	<b>2.958.251,07</b>	<b>132.746,42</b>	<b>329.589,44</b>	<b>3.026.952,07</b>	<b>316.684,54</b>
INVESTIMENTOS	2.157.900,00	2.846.541,51	101.122,61	123.970,51	2.722.571,00	40.443,61	55.269,51	2.791.272,00	42.364,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	510.000,00	510.000,00	92.302,81	274.319,93	235.680,07	92.302,81	274.319,93	235.680,07	274.319,93
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>626.000,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>60.412.000,00</b>	<b>61.582.094,49</b>	<b>8.897.629,84</b>	<b>25.217.697,98</b>	<b>36.364.396,51</b>	<b>8.673.588,45</b>	<b>24.438.879,43</b>	<b>37.143.215,06</b>	<b>23.646.617,40</b>

Continua 2/3



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>60.412.000,00</b>	<b>61.582.094,49</b>	<b>8.897.629,84</b>	<b>25.217.697,98</b>	<b>36.364.396,51</b>	<b>8.673.588,45</b>	<b>24.438.879,43</b>	<b>37.143.215,06</b>	<b>23.646.617,40</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.528.797,63	—	—	3.307.616,18	—	4.099.878,21
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>60.412.000,00</b>	<b>61.582.094,49</b>	<b>8.897.629,84</b>	<b>27.746.495,61</b>	<b>—</b>	<b>8.673.588,45</b>	<b>27.746.495,61</b>	<b>—</b>	<b>27.746.495,61</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

CRUZ MACHADO , 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	60.412.000,00	61.582.094,49	8.897.629,84	25.217.697,98	100,00	36.364.396,51	8.673.588,45	24.438.879,43	100,00	37.143.215,06
Administração	5.063.000,00	5.192.714,97	768.738,45	2.214.910,10	8,78	2.977.804,87	709.441,44	2.102.398,81	8,60	3.090.316,16
Administração Geral	4.031.000,00	4.160.714,97	635.981,39	1.799.005,05	7,13	2.361.709,92	579.607,48	1.689.764,56	6,91	2.470.950,41
Administração Financeira	766.500,00	766.500,00	97.044,71	316.324,90	1,25	450.175,10	97.044,71	316.324,90	1,29	450.175,10
Controle Interno	107.500,00	107.500,00	15.864,52	44.005,44	0,17	63.494,56	15.864,52	44.005,44	0,18	63.494,56
Administração de Receitas	158.000,00	158.000,00	19.847,83	55.574,71	0,22	102.425,29	16.924,73	52.303,91	0,21	105.696,09
Defesa Nacional	83.000,00	83.000,00	12.347,92	36.203,20	0,14	46.796,80	12.347,92	36.203,20	0,15	46.796,80
Defesa Terrestre	48.000,00	48.000,00	6.277,92	21.753,20	0,09	26.246,80	6.277,92	21.753,20	0,09	26.246,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	6.070,00	14.450,00	0,06	20.550,00	6.070,00	14.450,00	0,06	20.550,00
Segurança Pública	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Defesa Terrestre	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Assistência Social	2.171.500,00	2.262.500,00	203.575,73	654.952,46	2,60	1.607.547,54	248.589,39	633.529,97	2,59	1.628.970,03
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	2.195,00	6.021,67	0,02	18.978,33	2.195,00	6.021,67	0,02	18.978,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.146.500,00	2.237.500,00	201.380,73	648.930,79	2,57	1.588.569,21	246.394,39	627.508,30	2,57	1.609.991,70
Saúde	17.446.475,00	17.775.678,28	2.961.983,61	8.122.239,91	32,21	9.653.438,37	2.800.814,85	7.795.788,03	31,90	9.979.690,25
Administração Geral	141.000,00	141.000,00	610,00	890,00	0,00	140.110,00	610,00	890,00	0,00	140.110,00
Atenção Básica	4.612.000,00	4.808.780,96	793.032,30	2.182.769,12	8,66	2.626.011,84	823.054,54	2.161.065,94	8,84	2.647.715,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.376.475,00	12.508.897,32	2.138.236,20	5.846.638,41	23,18	6.662.258,91	1.947.045,20	5.541.889,71	22,68	6.967.007,61
Vigilância Sanitária	317.000,00	317.000,00	30.105,11	91.942,38	0,36	225.057,62	30.105,11	91.942,38	0,38	225.057,62
Educação	18.431.525,00	18.448.527,91	2.883.179,94	7.980.434,61	31,65	10.468.093,30	2.896.821,13	7.843.284,65	32,09	10.605.243,26
Ensino Fundamental	15.628.225,00	15.645.227,91	2.557.226,34	6.823.193,95	27,06	8.822.033,96	2.548.058,15	6.745.120,73	27,60	8.900.107,18
Ensino Profissional	165.000,00	165.000,00	2.039,71	2.039,71	0,01	162.960,29	1.701,45	1.701,45	0,01	163.298,55
Ensino Superior	280.000,00	280.000,00	19.172,14	101.657,23	0,40	178.342,77	18.657,14	101.142,23	0,41	178.857,77
Educação Infantil	2.260.300,00	2.260.300,00	304.741,75	965.024,52	3,83	1.295.275,48	301.204,39	950.801,04	3,89	1.309.498,96
Educação Especial	98.000,00	98.000,00	0,00	88.519,20	0,35	9.480,80	27.200,00	44.519,20	0,18	53.480,80
Cultura	560.000,00	560.000,00	47.276,65	104.245,22	0,41	455.754,78	41.757,08	95.911,22	0,39	464.088,78
Difusão Cultural	560.000,00	560.000,00	47.276,65	104.245,22	0,41	455.754,78	41.757,08	95.911,22	0,39	464.088,78
Urbanismo	2.063.000,00	2.063.000,00	228.053,22	639.837,61	2,54	1.423.162,39	128.708,92	540.493,31	2,21	1.522.506,69
Infra-Estrutura Urbana	781.000,00	781.000,00	29.165,30	35.358,30	0,14	745.641,70	4.718,00	10.911,00	0,04	770.089,00
Serviços Urbanos	1.282.000,00	1.282.000,00	198.887,92	604.479,31	2,40	677.520,69	123.990,92	529.582,31	2,17	752.417,69
Saneamento	75.000,00	75.000,00	10.594,96	70.332,51	0,28	4.667,49	10.594,96	70.332,51	0,29	4.667,49
Saneamento Básico Rural	75.000,00	75.000,00	10.594,96	70.332,51	0,28	4.667,49	10.594,96	70.332,51	0,29	4.667,49
Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Continua 1/2



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	60.412.000,00	61.582.094,49	8.897.629,84	25.217.697,98	100,00	36.364.396,51	8.673.588,45	24.438.879,43	100,00	37.143.215,06
Agricultura	1.840.000,00	2.423.350,00	142.852,21	483.845,28	1,92	1.939.504,72	151.703,25	477.509,79	1,95	1.945.840,21
Promoção da Produção Agropecuária	1.840.000,00	2.423.350,00	142.852,21	483.845,28	1,92	1.939.504,72	151.703,25	477.509,79	1,95	1.945.840,21
Energia	429.000,00	429.000,00	23.160,35	102.186,75	0,41	326.813,25	23.160,35	102.186,75	0,42	326.813,25
Energia Elétrica	429.000,00	429.000,00	23.160,35	102.186,75	0,41	326.813,25	23.160,35	102.186,75	0,42	326.813,25
Transporte	8.905.500,00	8.904.500,00	1.105.730,29	3.242.713,92	12,86	5.661.786,08	1.137.967,07	3.177.588,49	13,00	5.726.911,51
Transporte Rodoviário	8.905.500,00	8.904.500,00	1.105.730,29	3.242.713,92	12,86	5.661.786,08	1.137.967,07	3.177.588,49	13,00	5.726.911,51
Desporto e Lazer	444.000,00	444.000,00	44.589,61	120.516,00	0,48	323.484,00	46.135,19	118.372,29	0,48	325.627,71
Desporto Comunitário	444.000,00	444.000,00	44.589,61	120.516,00	0,48	323.484,00	46.135,19	118.372,29	0,48	325.627,71
Encargos Especiais	2.161.000,00	2.181.823,33	465.546,90	1.445.280,41	5,73	736.542,92	465.546,90	1.445.280,41	5,91	736.542,92
Serviço da Dívida Interna	640.000,00	640.000,00	117.720,35	352.342,39	1,40	287.657,61	117.720,35	352.342,39	1,44	287.657,61
Outros Encargos Especiais	1.521.000,00	1.541.823,33	347.826,55	1.092.938,02	4,33	448.885,31	347.826,55	1.092.938,02	4,47	448.885,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	60.412.000,00	61.582.094,49	8.897.629,84	25.217.697,98	100,00	36.364.396,51	8.673.588,45	24.438.879,43	100,00	37.143.215,06

FONTE:

CRUZ MACHADO, 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2018 A JUNHO/2019  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.656.999,87</b>	<b>4.541.772,64</b>	<b>3.827.339,68</b>	<b>4.578.302,67</b>	<b>4.657.920,03</b>	<b>6.396.541,32</b>	<b>6.003.282,78</b>	<b>4.941.864,64</b>	<b>5.014.201,58</b>	<b>5.014.567,92</b>	<b>5.069.895,61</b>	<b>4.375.284,97</b>	<b>60.077.973,71</b>	<b>69.105.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.503,38	276.542,01	317.621,95	283.629,61	242.142,54	325.907,25	211.236,00	196.607,33	240.238,60	451.366,86	313.136,10	298.326,22	3.388.257,85	3.720.500,00
I.P.T.U.	33.021,36	28.773,57	105.414,47	25.957,02	22.059,72	16.144,85	12.047,77	7.512,14	66.080,42	230.923,20	31.862,17	33.006,24	612.802,93	483.500,00
I.S.S.	53.585,46	69.633,96	68.806,07	88.718,39	75.941,09	74.776,61	72.854,75	45.518,37	50.815,86	66.533,89	63.436,15	102.533,26	833.153,86	1.093.000,00
I.T.B.I.	13.967,14	62.872,97	24.338,61	26.881,55	25.534,90	31.284,76	21.924,06	31.252,94	19.966,68	29.935,64	29.169,72	43.645,03	360.774,00	310.000,00
I.R.R.F.	112.317,05	108.264,96	111.773,75	106.807,80	110.381,28	193.005,59	96.651,83	102.936,58	92.689,39	93.134,45	102.981,65	101.528,03	1.332.475,36	1.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.612,37	6.996,55	7.289,05	35.264,85	8.225,55	10.695,44	7.757,59	9.384,30	10.686,25	30.839,68	85.686,41	17.613,66	249.051,70	234.000,00
Contribuições	0,00	15.508,49	14.518,27	0,00	0,00	13.504,22	0,00	14.287,55	14.339,60	0,00	0,00	11.801,04	83.959,17	210.000,00
Receita Patrimonial	17.602,46	18.924,18	14.143,00	15.909,69	14.219,52	14.150,23	13.404,31	11.557,92	11.089,84	12.683,06	14.357,51	11.642,03	169.583,75	266.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.452,46	18.670,68	13.993,00	15.659,69	14.069,52	13.777,30	13.060,68	11.557,92	11.089,84	12.683,06	13.501,87	10.892,03	166.426,05	246.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	150,00	253,50	150,00	150,00	150,00	372,93	323,63	0,00	0,00	0,00	855,64	750,00	3.155,70	20.000,00
Receita Agropecuária	64,95	521,44	4.156,48	2.640,59	981,58	13.011,16	7.488,49	2.977,01	3.513,75	600,06	2.520,37	2.138,05	41.191,93	32.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	5.397.561,91	4.228.809,52	3.474.479,98	4.272.481,98	4.397.694,79	6.028.832,80	5.769.156,12	4.708.969,96	4.736.006,46	4.532.752,99	4.735.916,51	4.044.979,39	56.327.974,21	64.849.000,00
Cota-Parte do FPM	1.795.147,30	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.809,68	1.437.765,92	2.516.100,10	1.779.236,43	1.954.384,68	1.483.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	19.138.058,90	20.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.540.387,41	1.329.246,48	1.130.681,09	1.604.141,21	1.397.336,04	1.481.286,27	1.347.545,65	1.055.510,65	1.278.423,43	1.584.790,91	1.266.561,29	1.104.452,47	16.120.382,90	18.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.977,20	30.711,39	31.768,80	16.853,05	18.359,18	19.843,29	566.416,21	187.668,56	159.025,47	75.374,14	43.088,04	32.064,84	1.206.150,16	1.360.000,00
Cota-Parte do ITR	80,07	5.381,48	26.019,07	83.402,41	12.608,88	6.627,55	5.366,96	4.587,77	147,37	1.074,26	553,19	1.044,63	146.933,64	125.000,00
Outras Transferências Correntes	1.511.978,62	895.057,31	764.029,20	784.549,36	926.310,00	1.340.858,77	1.304.430,79	854.015,93	1.224.683,10	883.421,07	966.582,46	960.756,63	12.416.673,24	15.220.000,00
Transferências da LC 61/1989	21.431,15	23.178,17	23.174,87	23.522,30	22.582,82	27.211,50	20.053,80	21.228,13	20.501,74	20.784,89	20.352,29	21.343,79	265.365,45	340.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.727,80	104.000,00
Transferências do FUNDEB	496.938,86	600.649,86	482.600,95	606.782,57	574.410,65	628.284,02	746.106,28	631.574,14	589.895,32	536.696,27	606.630,20	482.153,00	6.982.722,12	8.500.000,00
Outras Receitas Correntes	9.687,17	1.467,00	2.420,00	3.740,90	2.581,60	1.136,66	1.999,86	7.464,97	9.011,33	17.134,95	3.965,12	6.398,24	67.006,80	17.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>530.294,89</b>	<b>546.620,21</b>	<b>445.569,74</b>	<b>576.229,80</b>	<b>579.454,69</b>	<b>660.839,92</b>	<b>743.723,22</b>	<b>644.675,25</b>	<b>584.285,56</b>	<b>622.532,72</b>	<b>632.540,46</b>	<b>520.413,73</b>	<b>7.087.180,19</b>	<b>8.205.000,00</b>
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	530.294,89	546.620,21	445.569,74	576.229,80	579.454,69	660.839,92	743.723,22	644.675,25	584.285,56	622.532,72	632.540,46	520.413,73	7.087.180,19	8.205.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.126.704,98</b>	<b>3.995.152,43</b>	<b>3.381.769,94</b>	<b>4.002.072,87</b>	<b>4.078.465,34</b>	<b>5.735.701,40</b>	<b>5.259.559,56</b>	<b>4.297.189,39</b>	<b>4.429.916,02</b>	<b>4.392.035,20</b>	<b>4.437.355,15</b>	<b>3.854.871,24</b>	<b>52.990.793,52</b>	<b>60.900.000,00</b>

FONTE:

CRUZ MACHADO - 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2019	
		RECEITAS REALIZADAS(a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>62.600.000,00</b>	<b>26.670.926,56</b>	<b>1.710.911,11</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.720.500,00	1.710.911,11	1.710.911,11
I.P.T.U.	458.500,00	357.202,07	357.202,07
I.S.S.	1.093.000,00	401.687,72	401.687,72
I.T.B.I.	310.000,00	175.893,51	175.893,51
I.R.R.F.	1.600.000,00	589.924,93	589.924,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.000,00	186.202,88	186.202,88
Contribuições	210.000,00	40.428,19	40.428,19
Receita Patrimonial	266.500,00	74.734,67	74.734,67
Aplicações Financeiras(II)	246.500,00	72.805,40	72.805,40
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	1.929,27	1.929,27
Transferências Correntes	58.344.000,00	24.779.642,39	24.779.642,39
Cota-Parte do FPM	18.100.000,00	7.919.910,29	7.919.910,29
Cota-Parte do ICMS	14.960.000,00	6.109.843,64	6.109.843,64
Cota-Parte do IPVA	1.088.000,00	853.312,13	853.312,13
Cota-Parte do ITR	100.000,00	10.219,42	10.219,42
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	272.000,00	99.411,72	99.411,72
Transferências do FUNDEB	8.500.000,00	3.593.055,21	3.593.055,21
Outras Transferências Correntes	15.220.000,00	6.193.889,98	6.193.889,98
Demais Receitas Correntes	59.000,00	65.210,20	65.210,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	59.000,00	65.210,20	65.210,20
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>62.353.500,00</b>	<b>26.598.121,16</b>	<b>26.598.121,16</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>518.591,00</b>	<b>1.075.569,05</b>	<b>1.075.569,05</b>
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	47.150,00	47.150,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	47.150,00
Transferências de Capital	518.591,00	1.028.419,05
Convênios	0,00	695.494,79
Outras Transferências de Capital	518.591,00	332.924,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	518.591,00	1.075.569,05
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>62.872.091,00</b>	<b>27.673.690,21</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.599.552,98	24.819.407,54	24.109.289,99	23.329.932,86	646.116,53	157.480,70	157.480,70
Pessoal e Encargos Sociais	31.369.500,00	13.401.454,22	13.401.454,22	13.300.054,22	12.768,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	130.000,00	78.022,46	78.022,46	78.022,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.100.052,98	11.339.930,86	10.629.813,31	9.951.856,18	633.347,72	157.480,70	157.480,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.100.052,98	11.339.930,86	10.629.813,31	9.951.856,18	633.347,72	157.480,70	157.480,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.469.552,98	24.741.385,08	24.031.267,53	23.251.910,40	646.116,53	157.480,70	157.480,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.356.541,51	398.290,44	329.589,44	316.684,54	52.101,54	2.485.194,81	2.413.957,77
Investimentos	2.846.541,51	123.970,51	55.269,51	42.364,61	52.101,54	2.485.194,81	2.413.957,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	510.000,00	274.319,93	274.319,93	274.319,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.846.541,51	123.970,51	55.269,51	42.364,61	52.101,54	2.485.194,81	2.413.957,77

Continua 2/4



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>60.942.094,49</b>	<b>24.865.355,59</b>	<b>24.086.537,04</b>	<b>23.294.275,01</b>	<b>698.218,07</b>	<b>2.642.675,51</b>	<b>2.571.438,47</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>1.109.758,66</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	72.805,40	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	78.022,46	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>1.104.541,60</b>	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.790.459,85	3.516.139,92
DEDUÇÕES (XXIX)	5.474.600,73	4.939.541,40
Disponibilidade de Caixa	5.474.600,73	4.939.541,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.229.430,90	5.859.652,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	754.830,17	920.111,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.684.140,88	-1.423.401,48
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>-260.739,40</b>	

Continua 3/4



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-165.281,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>-95.458,40</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>-90.241,34</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	451.532,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	451.532,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CRUZ MACHADO, 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	69.001,08	685.829,09	698.218,07	-	56.612,10	1.795.126,36	4.772.661,13	2.642.675,51	2.571.438,47	485.600,00	3.510.749,02	3.567.361,12
<b>EXECUTIVO</b>	69.001,08	685.829,09	698.218,07	0,00	56.612,10	1.795.126,36	4.772.661,13	2.642.675,51	2.571.438,47	485.600,00	3.510.749,02	3.567.361,12
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.001,08	685.829,09	698.218,07	0,00	56.612,10	1.795.126,36	4.772.661,13	2.642.675,51	2.571.438,47	485.600,00	3.510.749,02	3.567.361,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	87.481,13	87.420,49	0,00	60,64	0,00	3.131,00	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	60,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	23.935,93	23.834,00	0,00	101,93	0,00	519.842,50	34.242,50	34.242,50	485.600,00	0,00	101,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.486,29	14.142,69	0,00	343,60	0,00	1.011.565,13	289.214,92	229.505,11	0,00	782.060,02	782.403,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	69.001,08	43.317,54	90.551,24	0,00	21.767,38	1.795.126,36	94.472,09	435.692,66	424.165,43	0,00	1.465.433,02	1.487.200,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	13.744,37	13.744,37	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E TRIBUTAÇÃO	0,00	67.566,02	67.566,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E DE MANUTENÇÃO	0,00	353.107,63	325.797,80	0,00	27.309,83	0,00	2.406.568,87	1.163.280,59	1.163.280,59	0,00	1.243.288,28	1.270.598,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	82.190,18	75.161,46	0,00	7.028,72	0,00	737.073,54	717.105,84	717.105,84	0,00	19.967,70	26.996,42
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>69.001,08</b>	<b>685.829,09</b>	<b>698.218,07</b>	<b>0,00</b>	<b>56.612,10</b>	<b>1.795.126,36</b>	<b>4.772.661,13</b>	<b>2.642.675,51</b>	<b>2.571.438,47</b>	<b>485.600,00</b>	<b>3.510.749,02</b>	<b>3.567.361,12</b>

FONTE:

CRUZ MACHADO, 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	3.569.500,00	3.569.500,00	1.572.732,21	44,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	458.500,00	458.500,00	357.199,99	77,91
1.1.1- IPTU	355.000,00	355.000,00	309.003,19	87,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.500,00	103.500,00	48.196,80	46,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	175.893,51	56,74
1.2.1- ITBI	310.000,00	310.000,00	174.475,95	56,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	1.417,56	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.093.000,00	1.093.000,00	401.687,72	36,75
1.3.1- ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	387.903,28	36,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	43.000,00	43.000,00	13.784,44	32,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.708.000,00	1.708.000,00	637.950,99	37,35
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	41.129.000,00	41.129.000,00	18.740.868,14	45,57
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	9.899.887,67	48,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	9.899.887,67	48,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.700.000,00	18.700.000,00	7.637.304,40	40,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	124.264,64	36,55
2.5- Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	12.774,18	10,22
2.6- Cota-Parte IPVA	1.360.000,00	1.360.000,00	1.066.637,25	78,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>44.698.500,00</b>	<b>44.698.500,00</b>	<b>20.313.600,35</b>	<b>45,45</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	-	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-4.151.000,00	-1.982.532,14	47,76
6.1- Transferências de Convênios	-	-4.151.000,00	-1.982.532,14	47,76
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.344.000,00	15.344.000,00	6.519.790,71	42,49
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>11.193.000,00</b>	<b>11.193.000,00</b>	<b>4.537.258,57</b>	<b>40,54</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.205.000,00	8.205.000,00	3.748.170,94	45,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	1.979.977,38	48,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.740.000,00	3.740.000,00	1.527.460,76	40,84
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	68.000,00	68.000,00	24.852,92	36,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.000,00	25.000,00	2.554,76	10,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	272.000,00	272.000,00	213.325,12	78,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>-8.205.000,00</b>	<b>-8.205.000,00</b>	<b>-3.748.170,94</b>	<b>45,68</b>
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.570.000,00	1.570.000,00	755.214,50	48,10	755.214,50	48,10
13.1- Com Educação Infantil	1.570.000,00	1.570.000,00	755.214,50	48,10	755.214,50	48,10
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.574.300,00	1.574.300,00	755.214,50	47,97	755.214,50	47,97
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						755.214,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 *						0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.842.300,00	1.842.300,00	812.571,56	44,11	798.348,08	43,33
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.597.900,00	3.613.902,91	2.104.203,95	58,23	2.036.949,30	56,36
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.597.900,00	3.613.902,91	2.104.203,95	58,23	2.036.949,30	56,36
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.440.200,00	5.456.202,91	2.916.775,51	53,46	2.835.297,38	51,96
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-3.748.170,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4						-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						-3.748.170,94
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						6.583.468,32
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						32,41
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	752.000,00	752.000,00	322.667,20	42,91	322.667,20	42,91
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.646.325,00	11.647.325,00	4.548.775,76	39,05	4.537.957,19	38,96
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	12.398.325,00	12.399.325,00	4.871.442,96	39,29	4.860.624,39	39,20
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	17.838.525,00	17.855.527,91	7.788.218,47	43,62	7.695.921,77	43,10
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	290,54	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.595.098,17	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	3.595.098,17	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(3.594.807,63)	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.594.807,63	0,00

CRUZ MACHADO, 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

## FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.356.541,51	398.290,44	2.958.251,07
Investimentos	2.846.541,51	123.970,51	2.722.571,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	510.000,00	274.319,93	235.680,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>3.356.541,51</b>	<b>398.290,44</b>	<b>2.958.251,07</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>3.356.541,51</b>	<b>398.290,44</b>	<b>2.958.251,07</b>

FONTE:

CRUZ MACHADO , 12/07/2019

Euclides Pasa  
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>	0,00	47.150,00	-47.150,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	47.150,00	-47.150,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.395,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.395,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.395,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIe + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIij)
<b>Valor(III)</b>	-5.395,00		36.360,00

FONTE:

CRUZ MACHADO, 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	3.461.500,00	3.461.500,00	1.524.720,46	44,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	355.000,00	355.000,00	309.003,19	87,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	174.476,42	56,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	387.907,80	36,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	589.924,93	36,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	21.500,00	21.500,00	8.863,16	41,22
Dívida Ativa dos Impostos	87.000,00	87.000,00	39.589,32	45,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	38.000,00	38.000,00	14.955,64	39,36
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	41.155.000,00	41.155.000,00	18.740.868,14	45,54
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	9.899.887,67	48,29
Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	12.774,18	10,22
Cota-Parte IPVA	1.360.000,00	1.360.000,00	1.066.637,25	78,43
Cota-Parte ICMS	18.700.000,00	18.700.000,00	7.637.304,40	40,84
Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	124.264,64	36,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>44.616.500,00</b>	<b>44.616.500,00</b>	<b>20.265.588,60</b>	<b>45,42</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	2.761.500,00	2.761.500,00	1.372.549,99	49,70
Provenientes da União	1.695.000,00	1.695.000,00	928.998,40	54,81
Provenientes dos Estados	820.000,00	820.000,00	370.746,19	45,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	246.500,00	246.500,00	72.805,40	29,54
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,00	0,00	47.150,00	
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.761.500,00</b>	<b>2.761.500,00</b>	<b>1.419.699,99</b>	<b>51,41</b>

Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.975.475,00	17.264.128,11	8.111.863,11	46,99	7.792.294,23	45,14
Pessoal e Encargos Sociais	10.067.475,00	10.067.475,00	3.972.955,56	39,46	3.972.955,56	39,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.908.000,00	7.196.653,11	4.138.907,55	57,51	3.819.338,67	53,07
DESPESAS DE CAPITAL	471.000,00	511.550,17	10.376,80	2,03	3.493,80	0,68
Investimentos	471.000,00	511.550,17	10.376,80	2,03	3.493,80	0,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>17.446.475,00</b>	<b>17.775.678,28</b>	<b>8.122.239,91</b>	<b>45,69</b>	<b>7.795.788,03</b>	<b>43,86</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.515.000,00	2.647.422,32	1.295.086,67	15,94	1.288.042,74	16,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.515.000,00	2.647.422,32	1.295.086,67	15,94	1.288.042,74	16,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.191,77	0,03	2.191,77	0,03
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.515.000,00</b>	<b>2.647.422,32</b>	<b>1.297.278,44</b>	<b>15,97</b>	<b>1.290.234,51</b>	<b>16,55</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>14.931.475,00</b>	<b>15.128.255,96</b>	<b>6.824.961,47</b>	<b>84,03</b>	<b>6.505.553,52</b>	<b>83,45</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 32,10

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb \* 15%) - VI] -3.465.715,23

Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00					
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.612.000,00	4.808.780,96	2.182.769,12	26,87	2.161.065,94	27,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.376.475,00	12.508.897,32	5.846.638,41	71,98	5.541.889,71	71,09
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	317.000,00	317.000,00	91.942,38	1,13	91.942,38	1,18
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	141.000,00	141.000,00	890,00	0,01	890,00	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>17.446.475,00</b>	<b>17.775.678,28</b>	<b>8.122.239,91</b>	<b>100,00</b>	<b>7.795.788,03</b>	<b>100,00</b>

CRUZ MACHADO, 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

CRUZ MACHADO , 12/07/2019

\_\_\_\_\_  
 Euclides Pasa  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		62.600.000,00		
Previsão Atualizada		63.118.591,00		
Receitas Realizadas		27.746.495,61		
Déficit Orçamentário		0,00		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		228.364,40		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		60.412.000,00		
Créditos Adicionais		1.170.094,49		
Dotação Atualizada		61.582.094,49		
Despesas Empenhadas		25.217.697,98		
Despesas Liquidadas		24.438.879,43		
Despesas pagas		23.646.617,40		
Superavit Orçamentário		3.307.616,18		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		25.217.697,98		
Despesas Liquidadas		24.438.879,43		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		52.990.793,52		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	1.104.541,60	0,00
Resultado Primário		0,00	1.109.758,66	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>6.567.787,49</b>	<b>485.600,00</b>	<b>2.571.438,47</b>	<b>3.510.749,02</b>
EXECUTIVO	6.567.787,49	485.600,00	2.571.438,47	3.510.749,02
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>754.830,17</b>	<b>0,00</b>	<b>698.218,07</b>	<b>56.612,10</b>
EXECUTIVO	754.830,17	0,00	698.218,07	56.612,10
<b>TOTAL:</b>	<b>7.322.617,66</b>	<b>485.600,00</b>	<b>3.269.656,54</b>	<b>3.567.361,12</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.583.468,32	25%	32,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		755.214,50	60%	0,00



Município de CRUZ MACHADO - PR Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO - JUNHO**  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		329.589,44	3.026.952,07	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		47.150,00	-47.150,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.790.497,27	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)			0,00	

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRUZ MACHADO, 12/07/2019

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8



**ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES****DIVERSOS****EDITAL Nº 011/2019  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIA-  
ÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE  
IMÓVEL**

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna públicos os participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS CREDENCIADOS, CONFORME O EDITAL 005/2019**

ALESSANDRA FABRÍCIO

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 005/2019 – item 12.2 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

MICHELLE B. SCHORR- membro

FABIANA MENEGUEL - membro

HELEN E.W.OCZUST - membro

VERA M.B.KRAWCZYK - membro

Cruz Machado, 12 de julho de 2019

